

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 455/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora SUZANA MARTINS DA SILVA DEBONA, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA de 01 (um) dia (27/10/2025).

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a requerimento da Servidora protocolado sob nº 230/2025, de 28/10/2025, sendo concedida nos termos dos art. 104, Inciso I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos ao dia 27 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 456/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir do dia 04 de novembro 2025, o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal FLABIANA BOEIRA DA SILVA, nos termos da Portaria n.º 380/2025, de 05/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04/11/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 457/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS) CONTRATADO(S) EMERGENCIALMENTE PARA O CUMPRIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), contratado(s) emergencialmente, para o cumprimento das atividades de seu(s) cargo(s), na seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
Eleandra Stangherlin Reolon	Técnica em Enfermagem	03/11/2025

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025: Dia 24 de novembro de 2025, às 09:00h, acontecerá o Pregão através do site <http://bllcompras.com>, visando o registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios, para atender às demandas das escolas municipais, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Casa de Acolhimento Santa Rita, grupos de trabalho do CRAS e demais secretarias municipais, conforme a necessidade.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>

Informações (54) 3352-4516. Em 03 de novembro de 2025.

Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal